

	Ata de Reunião	Código:
		FOR-DIGES-004-04 (V.00)

ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

(Realizada no dia 29 de maio de 2025)

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se os membros da Primeira Câmara Cível, às 09h, **em Sessão Presencial/Telepresencial**. Presentes o Desembargador **Roberto Barros** (Presidente), **Elcio Mendes** (Membro) e **Lois Arruda** (Membro). Presente o Procurador de Justiça **Cosmo Lima de Souza**.

Instalada a Sessão, foi aprovada a Ata da **13ª Sessão Ordinária da Primeira Câmara Cível**, realizada em 29 de maio de 2025, sem ressalvas, dispensada a leitura.

JULGAMENTOS

0102102-62.2024.8.01.0000 - Agravo Interno Cível (Fora de Uso) - Rio Branco - Relator: Des.: Lois Arruda - Agravante: Karla Sammilly Hanan de Souza - Agravado: Cooperforte Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários de Instituições Financeiras Públicas Federais Ltd - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - Advogada: Raphaela Messias Queiroz Rodrigues (OAB: 3003/AC) - Advogado: Sadi Bonatto (OAB: 10011/PR) - Advogado: Fernando José Bonatto (OAB: 25698/PR) - Advogada: Rosane Barczak (OAB: 47394/PR)

0102458-57.2024.8.01.0000 - Embargos de Declaração Cível (Fora de Uso) - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Embargante: Deusdete Antonio Nogueira e outros - Embargado: Ecoville Rio Branco Empreendimento Imobiliário Ltda. - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, pelo não acolhimento dos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator”. - Advogado: Ramon Carmo dos Santos (OAB: 34008/GO) - Advogada: Renata Nery Martins (OAB: 5315/AC) - Advogada: Juliana Vera dos Santos (OAB: 51688/GO) - Advogado: Marcelo Feitosa Zamora (OAB: 4711/AC) - Advogado: Thales Rocha Bordignon (OAB: 2160/AC)

0102775-55.2024.8.01.0000 - Agravo Interno Cível (Fora de Uso) - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Agravante: MUNICIPIO de RIO BRANCO - Agravado: Ministério Público do Estado do Acre - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - Proc. Município: Kelmy de Araújo Lima (OAB: 2448/AC) - Promotor: Walter Teixeira Silva

0102777-25.2024.8.01.0000 - Agravo Interno Cível (Fora de Uso) - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Agravante: MUNICIPIO de RIO BRANCO - Agravado: Ministério Público do Estado do Acre - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - Proc. Município:

0700321-63.2023.8.01.0008 - Apelação Cível - Plácido de Castro - Relator: Des.: Lois Arruda - Apelante: Valmir Lobo - Apelado: Maria da Penha de Araújo Barbosa - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - Advogada: Rayane Cavalcante dos Santos (OAB: 6356/AC) - Advogado: Willian Pollis Montovani (OAB: 4030/AC) - Advogado: Francisco Silvano Rodrigues Santiago (OAB: 777/AC)

0700801-69.2017.8.01.0002 - Apelação Cível - Cruzeiro do Sul - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: S. M. Cameli e outro - Apelado: Marcos Aparecido da Silva Cordeiro - Apelado: Município de Cruzeiro do Sul - AC - Apelado: Instituto do Meio Ambiente do Acre - Imac - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, dar provimento aos Recurso, nos termos do voto do Relator”. - Advogado: Adilson Olimpio Costa (OAB: 3709/AC) - Advogado: Rodrigo Aiache Cordeiro (OAB: 2780/AC) - Advogado: Keldheky Maia da Silva (OAB: 4352/AC) - Advogado: Lucas de Oliveira Castro (OAB: 4271/AC) - Procurador: Jonathan Xavier Donadoni (OAB: 3390/AC)

0702143-74.2024.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Terras Alphaville Rio Branco Empreendimentos Imobiliários Ltda - Apelante: Al Empreendimentos S.A - Apelado: Carlos Henrique da Silva Vila - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, dar provimento parcial ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva (OAB: 5695/AC) - Advogado: Bernardo Rodrigues de Oliveira Castro (OAB: 13116/MS) - Advogado: Walberto Laurindo de Oliveira Filho (OAB: 14050/MS) - Advogado: Ernesto Borges Neto (OAB: 6651B/MS) - Advogado: Fernando Moreira Drummond Teixeira (OAB: 108112/MG) - Advogada: Pâmela de Oliveira Alvim (OAB: 5758/AC) - Advogada: Leticia Matos Santos (OAB: 5491/AC)

0703381-65.2023.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Frisacre Frigorífico Santo Afonso do Acre Ltda - Apelado: Estado do Acre - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, dar provimento parcial ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - Advogado: Adair Jose Longuini (OAB: 436/AC) - Advogado: Pascal Abou Khalil (OAB: 1696/AC) - Advogado: Edson Rigaud Viana Neto (OAB: 3597/AC) - Advogada: Esther Cerdeira da Costa de Oliveira (OAB: 5333/AC) - Advogada: Pâmela de Oliveira Alvim (OAB: 5758/AC) - Advogado: Hiron Sávio Guimarães de Almeida (OAB: 6149/AC) - Advogada: Pamela Andressa de Matos Costa (OAB: 6183/AC) - Advogado: Williamson Paz das Neves (OAB: 5386/AC) - Proc. Estado: Leandro Rodrigues Postigo Maia (OAB: 2808/AC)

0704805-11.2024.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Lois Arruda - Apelante: Pedro Terra Sociedade Individual de Advocacia e outro - Apelada: Sima de Souza Curty - Apelada: MILLENA FERNANDES DE ABREU CURTY - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, conhecer do Recurso e negar provimento, nos termos do voto do Relator”. - Advogado: Pedro Henrique Terra Hochmüller Silveira (OAB: 29675/GO) - Advogado: Rodrigo Aiache Cordeiro (OAB: 2780/AC) - Advogado: Théo Moreira Costa Chagas (OAB: 48667/GO) - Advogado: Clayton Machado Gomes Arantes (OAB: 10461/GO) - Advogado: Thiago de Sousa Santos (OAB: 346076/SP)

0704810-04.2022.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: D. A. R. L. (Representado por sua mãe) D. M. da R. - Apelado: M. B. de L. - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, dar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - Rep: Danielli Modesto da Rocha - Advogado: Wellington Frank Silva dos Santos (OAB: 3807/AC) - Advogada: Micheli Santos Andrade (OAB: 5247/AC) - Advogado: Philippe Uchôa da Conceição (OAB: 5665/AC) - Advogado: MATHEUS DA COSTA MOURA (OAB: 5492/AC) - Advogada: Ayra Assaf Ferraz (OAB: 5545/AC) - Advogado:

Ana Clara Rangel de Lima (OAB: 5998/AC) - Advogada: Lorena Louise Vitoriano Mendes (OAB: 6052/AC) - Advogado: Kartiele da Silva Lira (OAB: 6051/AC) - Advogado: JARDANY AQUILAN SILVA DE ASSIS (OAB: 6335/AC) - Advogado: Cristiano Vendramin Cancian (OAB: 3548/AC) - Advogado: Daniel Duarte Lima (OAB: 4328/AC) - Advogado: Uêndel Alves dos Santos (OAB: 4073/AC)

0706193-17.2022.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Lois Arruda - Apelante: Rafael da Silva Vargas - Apelante: União Educacional do Norte - Apelado: União Educacional do Norte - Apelado: Rafael da Silva Vargas - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento aos Recursos, nos termos do voto do Relator”. - Advogado: LUAN DOS SANTOS FERREIRA (OAB: 5653/AC) - Advogada: Daiane Carolina Dias de Sousa Ferreira (OAB: 5604/AC) - Advogado: Thales Rocha Bordignon (OAB: 2160/AC) - Advogada: Geane Portela E Silva (OAB: 3632/AC)

0706465-79.2020.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Lois Arruda - Apelante: Leonir Alves de Souza - Apelado: Espólios de Beatriz Freire da Rocha e Manoel Vandul Freire Rocha (Representado por sua Inventariante) - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - Advogado: Adair Jose Longuini (OAB: 436/AC) - Advogado: Pascal Abou Khalil (OAB: 1696/AC) - Advogado: Edson Rigaud Viana Neto (OAB: 3597/AC) - Advogado: Geraldo Neves Zanotti (OAB: 2252/AC) - Advogado: Euclides Cavalcante de Araújo Bastos (OAB: 722A/AC)

0707183-37.2024.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: RICARDO FACHIN CAVALLI - Apelado: Estado do Acre - Decide o ***, à unanimidade, dar provimento ao Recurso. - Soc. Advogados: Wellington Frank Silva dos Santos (OAB: 3807/AC) - Advogado: Philippe Uchôa da Conceição (OAB: 5665/AC) - Proc. Estado: Tatiana Tenório de Amorim (OAB: 10118/AL)

0709105-16.2024.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: UNIMED RIO BRANCO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA - Apelada: Sophia Dourado Silva (Representado por seu Pai) ERMILSON BARBOSA DA SILVA - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - Advogado: Josiane do Couto Spada (OAB: 3805/AC) - Advogado: Eduardo Luiz Spada (OAB: 5072/AC) - Advogado: Mauricio Vicente Spada (OAB: 4308/AC) - Rep: Ermilson Barbosa da Silva - D. Público: Alexa Cristina Pinheiro Rocha da Silva (OAB: 3224/AC)

0710073-51.2021.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Apelante: G. I. M. N. - Apelante: A. da C. V. - Apelante: A. V. M. N. (Representado por sua mãe) A. da C. V. - Apelante: M. V. M. N. - Apelado: G. I. M. N. - Apelada: A. da C. V. - Apelada: A. V. M. N. e outro - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - Advogado: Luiz Carlos Alves Bezerra (OAB: 3249/AC) - Advogado: Marciano Carvalho Cardoso Junior (OAB: 3238/AC) - Advogado: Pâmela Ferreira da Silva (OAB: 5369/AC) - Advogado: João Paulo de Sousa Oliveira (OAB: 4179/AC) - Advogado: Alessandro Callil de Castro (OAB: 3131/AC) - Advogado: João Paulo de Sousa Oliveira (OAB: 4179/AC) - Advogado: Marciano Carvalho Cardoso Júnior (OAB: 3238/AC)

0711689-56.2024.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Lois Arruda - Apelante: Banco do Brasil S/A. - Apelada: Roseana Queiroz Bento de Oliveira - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, dar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - Advogado: Marcos Délli Ribeiro Rodrigues (OAB: 5553/RN) - Advogado: Acelon da Silva Dias (OAB: 6682/AC)

0713087-82.2017.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Lima e Pinheiro Construtora Ltda. - Apelado: Depasa - Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento - Apelado: Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento - DEPASA - Apelado: Serviço de Água e Esgoto do Estado do Acre – Saneacre - Retirado de pauta. - Advogado: Rodrigo Aiache Cordeiro (OAB: 2780/AC) - Advogado: Keldheky Maia da Silva (OAB: 4352/AC) - Advogado: João Felipe de Oliveira Mariano (OAB: 4570/AC) - Advogado: Arthur Mesquita Cordeiro (OAB: 4768/AC) - Advogado: Marcus Venicius Nunes da Silva (OAB: 3886/AC) - Advogado: DIENIFAN PINHEIRO LIMA (OAB: 5161/AC) - Advogado: Lucas de Oliveira Castro (OAB: 4271/AC) - Advogada: Pamella Coelho Lustosa e Silva (OAB: 2359A/AM) - Advogada: Pamella Coelho Lustosa e Silva (OAB: 62140/PE) - Procª. Estado: Maria José Maia Nascimento Postigo (OAB: 2809/AC)

0714553-04.2023.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Lois Arruda - Apelante: L. S. C. - Apelada: L. V. S. C. (Representado por sua mãe) L. B. de S. - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - Advogado: Aleks Rodrigues Barboza Junior (OAB: 6520/AC) - Advogado: GABRIEL MACHADO FEITOZA (OAB: 6403/AC) - Advogado: Marcos Paulo Pereira Gomes (OAB: 4566/AC) - Advogado: Yasser Andrei Aires Moraes (OAB: 5741/AC) - Advogado: Alex da Silva Oliveira (OAB: 5985/AC) - Advogada: Talita Ximenes Guerra (OAB: 6344/AC) - Advogado: Cleiber Mendes de Freitas (OAB: 5905/AC)

0718541-96.2024.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Lois Arruda - Apelante: Francisca Maria Nascimento dos Santos - Apelado: Facta Financeira S.a. Crédito, Financiamento e Investimento (Facta Financeira) - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, dar provimento parcial ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - Advogada: Raphaela Messias Queiroz Rodrigues (OAB: 3003/AC) - Advogada: MONIQUE PINHEIRO TRINDADE (OAB: 6699/AC) - Advogado: Paulo Eduardo Silva Ramos (OAB: 54014/RS)

0720695-87.2024.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Antonio Francisco da Silva Pessoa - Apelado: Telefônica Brasil S/A - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - Advogado: Thiago Amadeu Nunes de Jesus (OAB: 6119/AC) - Advogado: Wilker Bauher Vieira Lopes (OAB: 5874/AC) - Advogada: Andressa Melo Siqueira (OAB: 3323/AC) - Advogada: Pollyana Veras de Souza (OAB: 4653/AC) - Advogado: Eduardo José Parilha Panont (OAB: 4205/AC)

0800190-32.2014.8.01.0002 - Apelação Cível - Cruzeiro do Sul - Relator: Des.: Lois Arruda - Apelante: Estado do Acre - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - Retirado de pauta. - Proc. Estado: Gustavo Faria Valadares (OAB: 4233/AC) - Promotor: Wendy Takao Hamano

1000287-68.2025.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Agravante: Instituto de Previdência do Estado do Acre (acre previdência) - Agravado: DERÓCIO MOURÃO DE MEDEIROS - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, dar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - Advogada: Lais Bezerra de Carvalho (OAB: 5420/AC) - Advogada: Ellen Carine Nogueira da Silva (OAB: 5029/AC)

1002039-12.2024.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Agravante: E. A. R. - Agravado: E. A. M. F. - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, pelo não acolhimento dos Embargos de Declaração,

nos termos do voto do Relator". - Advogada: Emmily Teixeira de Araújo (OAB: 3507/AC) - Advogado: Gilliard Nobre Rocha (OAB: 2833/AC) - Advogado: Felipe Ferreira Nery (OAB: 3540/AC) - Advogado: Alessandro Callil de Castro (OAB: 3131/AC) - Advogado: João Paulo de Sousa Oliveira (OAB: 4179/AC) - Advogado: LUCAS EDUARDO SANTOS GUERRA (OAB: 4664/AC)

1002363-02.2024.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Lois Arruda - Agravante: Francisco Carlos Nobrega Gomes (Curador(a) Especial) - Agravado: Sociedade Educacional e Cultural Meta - Eireli - "Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator". - D. Público: Alexa Cristina Pinheiro Rocha da Silva (OAB: 3224/AC) - Advogada: Laura Cristina Lopes de Sousa (OAB: 3279/AC) - Advogado: Carlos Vinicius Lopes Lamas (OAB: 1658/AC)

1002505-06.2024.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Agravante: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Rio Branco Ltda - Sicoob Unirbo - Agravado: Santa Casa de Misericórdia do Acre - "Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, dar provimento parcial ao Recurso, nos termos do voto do Relator". - Advogado: Mauricio Vicente Spada (OAB: 4308/AC) - Advogado: Josiane do Couto Spada (OAB: 3805/AC) - Advogado: Eduardo Luiz Spada (OAB: 5072/AC) - Advogado: Fabiano de Freitas Passos (OAB: 4809/AC)

ADIADOS

Apelação Cível nº: **0713087-82.2017.8.01.0001** de Rio Branco/2ª Vara da Fazenda Pública.

Apelação Cível nº: **0800190-32.2014.8.01.0002** de Cruzeiro do Sul/1ª Vara Cível.

Apelação Cível nº: **0700078-40.2023.8.01.0002** de Cruzeiro do Sul/2ª Vara Cível;

Apelação Cível nº: **0800027-03.2024.8.01.0002** de Cruzeiro do Sul/2ª Vara Cível.

VISTA

1000741-48.2025.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Agravante: Marclícia Severino de Oliveira - Agravado: Banco do Brasil S/A. - Agravado: Marcelo Martins Negreli - Adiado. "Após votar o relator pelo conhecimento e desprovimento do Recurso, pediu vista dos autos o Des. Lois Arruda, reservando-se a votar após o voto vista, o Des. Roberto Barros. Suspenso o Julgamento em 29.05.2025". - Advogado: Kelmy de Araújo Lima (OAB: 2448/AC) - Advogado: MARCELO NEUMANN (OAB: 110501/RJ) - Advogado: Isau da Costa Paiva (OAB: 2393/AC)

0800303-68.2023.8.01.0002 - Apelação / Remessa Necessária - Cruzeiro do Sul - Relator: Des.: Lois Arruda - Apelante: E. do A. - Apelado: M. P. do E. do A. - Adiado. "Após votar o relator pelo provimento do Recurso, pediu vista dos autos o Des. Roberto Barros, reservando-se a votar após o voto vista, o Des. Elcio Mendes. Suspenso o Julgamento em 29.05.2025". - Proc. Estado: Harlem Moreira de Sousa (OAB: 2877/AC) - Promotor: Leonardo Honorato Santos

1001518-67.2024.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Lois Arruda - Agravante: Rilton Almeida Lima - Agravado: DEMIAN MIZIARA AMARAL e outros - Agravado: Estado do Acre - Adiado. "Após votar o relator pelo conhecimento e desprovimento do Recurso,

acompanhado pelo Des. Elcio Mendes. Pediu vista dos autos o Des. Roberto Barros. Suspenso o Julgamento em 29.05.2025". - Advogada: Julianne de Freitas Barbosa (OAB: 2923/AC) - Advogada: Amanda de Souza Duque Estrada (OAB: 74144/DF) - Advogado: Adair Jose Longuini (OAB: 436/AC) - Advogado: Pascal Abou Khalil (OAB: 1696/AC) - Advogado: Edson Rigaud Viana Neto (OAB: 3597/AC) - Proc^a. Estado: Maria Eliza Schettini Campos Hidalgo Viana (OAB: 2567/AC)

Os pronunciamentos dos Desembargadores e do Procurador de Justiça constam no áudio gravado por meio do programa utilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre (**Google Meet**), arquivado na rede de computadores deste Tribunal. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada às 11h. Do que, para constar, eu, _____ **Vanusa Lima de Matos Rodrigues**, Coordenadora da Primeira da Câmara Cível, lavrei a presente ata que depois de aprovada, vai assinada pelo Desembargador Roberto Barros, Presidente.

Desembargador **Roberto Barros**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador ROBERTO BARROS dos Santos, Desembargador (a)**, em 10/06/2025, às 08:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vanusa lima de Matos Rodrigues, Secretário(a)**, em 10/06/2025, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2113037** e o código CRC **D287294C**.